

## Símbolos Municipais

Wagner Costa

Bandeira, brasão de armas, hino e selo, são símbolos cívicos que retratam a história e as características de cada município

Você já ouviu falar em heráldica e vexilologia? São ciências que estudam, respectivamente, os brasões e as bandeiras. O Brasil tem os seus símbolos nacionais, que são, a Bandeira Nacional, o Brasão da República ou das Armas Nacionais, o Hino Nacional e o Selo Nacional. Além do país, a Constituição Federal, faculta aos estados e aos municípios brasileiros, a adoção de símbolos próprios para retratar a história e as características de cada um deles. A grande maioria dos municípios adotou como símbolos, o brasão, a bandeira e o hino.

Muitos dos atuais brasões municipais, foram elaborados sem respeitar as normas e as convenções estabelecidas na ciência heráldica, principalmente, na heráldica cívica.

'Os símbolos municipais são as formas de representação mais expressivas da imagem das comunidades, e, conseqüentemente, das administrações que as dirigem. O brasão de armas, assim como a bandeira e o selo municipais, são figuras simbólicas, insígnias que representam a identidade do município, a sua evolução política, administrativa e econômica, bem como os seus costumes, tradições, arte e religião', enfim, é a representatividade de cada município aplicada em suas formas, peças, ornamentos e símbolos. Além de grande parte da população desconhecer os símbolos cívicos do seu município, muitas vezes, estes foram elaborados por artistas que não possuíam nenhuma noção do que estabelece a Heráldica e a vexilologia, respectivas ciências que estudam os brasões e as bandeiras.

Os erros mais comuns, segundo o estudo do pesquisador, estão nos brasões de armas de grande parte dos municípios brasileiros. Para a composição de

um brasão de armas, é necessário que se obedeça regras e leis, universalmente aceitas, que regem toda a sistematização da heráldica. Uma destas leis diz respeito ao brasão, que é composto pelo escudo de armas - a peça mais importante -, os ornamentos exteriores, a coroa mural, o listel, seus mantos e tenentes.

Para a composição de cores nos brasões, a heráldica estabelece o emprego de reduzida quantidade de tintas. As tintas, denominadas esmaltes, são divididas em 3 grupos:

metais(ouro e prata),

cores (goles/vermelho, bláu/azul, sinople/verde, sable/preto e púrpura) e

peles (arminho, veiro, contra-armarinho, contra-veiro, arminhado). Os esmaltes não têm significado simbólico fixo e nem pré-determinado, mas não se usa, no escudo, metal sobre metal, nem cor sobre cor.

A coroa mural é um ornato exterior do escudo e símbolo de soberania. Representa toda a evolução política e administrativa do município. Ela é colocada em cima das armas das cidades, diferindo apenas no número de torres. 'A coroa mural de cinco torres, em metal prata, é para cidades. De cinco torres, em metal ouro, é privativa de cidade capital de estado. De quatro torres, para vilas e, de três torres, para as demais povoações', esclarece o especialista. O brasão também recebe um listel, que é a moldura ou o filete, com o topônimo - o nome da localidade.

Pode-se atribuir tais erros, pela falta de livros e obras sobre a ciência heráldica, no país, a ocorrência de tantos símbolos municipais fora dos padrões. 'Poucas pessoas no Brasil conhecem as normas heráldicas e as leis que instituem os símbolos cívicos. Daí, a freqüente ocorrência de distorções. Um país se torna forte e respeitado, quando o seu povo conhece, entende, divulga e defende os seus princípios e valores, representados pelos símbolos nacionais, estaduais e municipais'.

Nos brasões de armas de municípios brasileiros, os erros heráldicos mais comuns, segundo o pesquisador, são os de proporção do escudo. Na

heráldica, o padrão dos escudos é de 7 x 8. 'Por desconhecimento, vários brasões municipais são apenas artísticos, com formas desconhecidas e fora dos padrões estabelecidos pela heráldica'.

Na coroa mural dos brasões municipais, também são freqüentes os erros na aplicação das cores e números de torres. 'Existem várias cidades cuja coroa mural é da cor metal (ouro) que é privativa à capital de estado; além disso, outro erro comum é o uso abreviado dos meses, nas datas alusivas e ou comemorativas das cidades. Como por exemplo: 08 - DEZ - 1987, onde 'DEZ' simboliza o mês de outubro. A heráldica é uma ciência universal e cabe a todo heraldista o uso numérico das datas. No caso: 8 - 10 - 1987'.

Também é muito comum em brasões de cidades brasileiras, o uso de figuras humanas como ornamentos exteriores. Na heráldica, só é permitido o uso de corpo inteiro, à figura de Jesus Cristo e às dos santos.

No caso de outras figuras, é aceito somente o busto. Muitos brasões também usam cores fora dos padrões da heráldica, como azul claro, laranja, verde claro, dentre outras. O uso de metais sobre metais e esmaltes, também é muito comum, contradizendo as leis da heráldica. 'O brasão e a bandeira devem ter as mesmas cores. Cada município, só pode ter um brasão', ressalta.

Para avaliar se os símbolos do seu município estão de acordo com o que estabelece a heráldica e a lei, é necessário que o trabalho seja realizado por um profissional da área, o heraldista ou arauto.

Vale lembrar ainda que, a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, determina a forma e a representação dos símbolos nacionais; estabelece a responsabilidade da escola de hastear e guardar a Bandeira Nacional; ostentar na fachada principal, o Brasão da República; e de ensinar os alunos a conhecer, respeitar e cultuar os símbolos nacionais. 'No seu artigo 39, a lei tornou obrigatório, o ensino do desenho e do significado da Bandeira Nacional, bem como o canto e a interpretação da letra do Hino Nacional, em todos os estabelecimentos de ensino público e privado.

O professor Wagner Costa é consultor em heráldica e vexilologia.

**descubraminas**  
 **.com**